



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0171 /17.

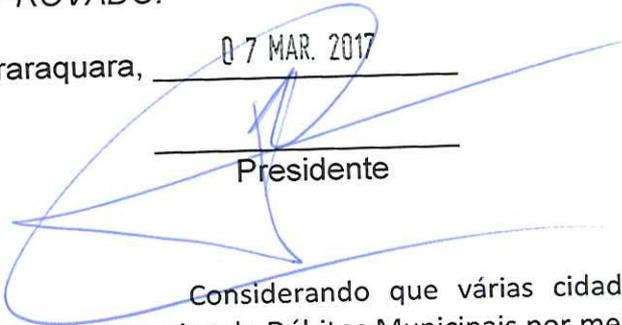
12465 02/03/2017 002513 PROTOCOLO-COMPA MUNICIPAL ARARAQUARA

AUTOR: Vereador e 2º Secretário Edson Hel

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 07 MAR. 2017



Presidente

Considerando que várias cidades já dispõem do serviço de expedição de Certidão Negativa de Débitos Municipais por meio de seus próprios sites ("expedição on-line de CNDs"), inclusive cidades de pequeno porte – como, por exemplo, Jaú e Penápolis;

Considerando que o setor produtivo e empresarial do Município, bem como escritórios de contabilidade locais, necessitam, para o desenvolvimento de diversas de suas atividades, de Certidões Negativas de Débitos Municipais;

Considerando que, atualmente, a expedição de tais certidões somente é possível mediante requerimento por escrito, que deve ser protocolizado junto à Prefeitura do Município, sendo isto motivo este de diversas reclamações recebidas no gabinete deste Vereador;

Considerando que, atualmente, o prazo legal para a disponibilização da Certidão Negativa de Débitos Municipais é de 10 (dias) dias;

Considerando que a necessidade por tais certidões quase sempre se dá em caráter urgente, bem como que, não raro, a demora na expedição de tais documentos termina por prejudicar o setor produtivo e empresarial do Município – e, assim, o próprio desenvolvimento econômico local;

Considerando, por fim, que a implantação de sistema de "expedição on-line de CNDs" demanda investimento relativamente baixo, sendo os inúmeros benefícios de tal investimento rapidamente verificáveis (dentre outros: menor fluxo de pessoas se dirigindo à Prefeitura do Município, maior eficiência no uso de recursos materiais e humanos da Prefeitura do Município, maior eficiência para que o setor produtivo e empresarial possa desenvolver suas atividades etc.);

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, no sentido de que nos informe:

1. Se o sistema informático de gerenciamento de finanças atualmente existente e implantando na Prefeitura comporta esse tipo de atendimento;
2. Qual a possibilidade de implantar um sistema informático que atenda a estas necessidades, tanto para pessoa jurídica, como para pessoa física;

3. Em caso de negativa à pergunta 1., se a Prefeitura do Município possui planos para implementar um sistema informático que contemple as necessidades especificadas no presente requerimento.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de março de 2017.



EDSON HEL

Vereador e Segundo Secretário



EDIO LOPES

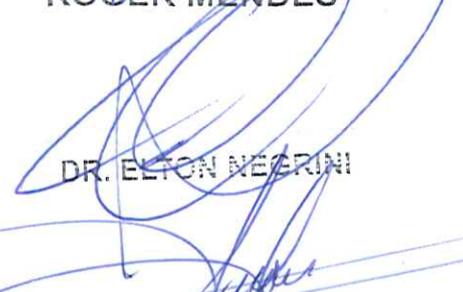


ELIAS CHEDIK

TENENTE SANTANA



ROGER MENDES



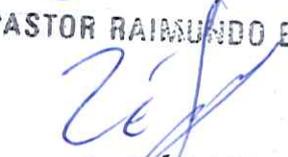
DR. ELTON NEZERINI



LUCAS GRECCO



PASTOR RAIMUNDO BEZERRA



ZÉ LUIZ



OSÉ CARLOS PORSANI



JEFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO



GERSON DA FARMÁCIA



MAGAL VERRI



JULIANA DAMUS



RAFAEL DE ANGELI



THAINARA FARIA



PAULO LANDIM



TONINHO DO MEL